

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN  
Livro 2 – Registro Geral



Matrícula nº 22.411

Data: 20.02.2015.

**Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA**, desmembrado de área maior, integrante do loteamento denominado Aloysio Franco, zona de expansão urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, designado pelo **lote 27**: ao Norte com lote 28, medindo 20,00, ao Sul com lote 26, medindo 20,00, ao Leste com terrenos diversos, medindo 10,00m, e ao Oeste com Rua Projetada A, medindo 10,00m, totalizando uma área de 20,00m<sup>2</sup> de superfície.

**Proprietário:- DIOGO CARDOSO BARRETTO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portadora da Carteira de Identidade n.º 684.2046-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob n.º 063.093.034-14, residente e domiciliado na Av. Deodoro da Fonseca, 402, apto. 1909, Bairro Petrópolis, Natal/RN;

**Registro Anterior:- nº AV-1**, referente à matrícula n.º **14.362**, em data de 23 de Dezembro de 2010, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

**R-1-22.411**: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas deste 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro de nº 065, fls. 121/123, datado de 23 de abril de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirida por compra feita pela a empresa **D A LEIROS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 16.722.275/0001-79, com sede à Rua Santa Terezinha, nº 226, centro, nesta cidade de Ceará – Mirim/RN, neste ato representado por seu sócio **Daniel Alves Leiros**, brasileiro, casado portador do RG nº 1616375-SSP/RN e inscrito no CPF/MF nº 009.841.854-88, residente e domiciliado nesta cidade de Ceará – Mirim/RN, pelo valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), sem nenhuma condição. A referida Escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 700, Sob nº 38.515, registado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 23 de abril de 2015.

**AV.2 – 22.411 (Averbação Ex Officio)**

**DATA:- 10/03/2017**

Em virtude de erro material evidente, procedo a presente averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para constar que a correta qualificação do proprietário do imóvel da presente matrícula é **DANIEL ALVES LEIROS** (C.I. RG nº 1616375-SSP/RN, CPF/MF nº 009.841.854-88), brasileiro, empresário é casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DANIELA FREIRE DE MEDEIROS** (C.I. CNH nº 02078809820-DETRAN/RN, CPF/MF nº 033.839.594-65), brasileira, médica, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, 226, Bairro Centro, CEP. 59.570-000, titular da empresa individual denominada **D A LEIROS – EPP** (CNPJ/MF nº 16.722.275/0001-79) estabelecida na Rua Santa Terezinha, 226, Bairro Centro, CEP. 59.570-000. O referido é verdade e dou fé.

**AVERBADO POR:**

**JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

**R.3 – 22.411 (Venda e Compra – EPCV)**

**DATA: 10/03/2017**

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada perante o 1º Ofício de Notas e de Registro de Imóveis desta cidade de Ceará-Mirim/RN, no livro 132, folhas 196/197v, datada de 10 de Fevereiro de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente aos proprietários **DANIEL ALVES LEIROS** (C.I. RG nº 1616375-SSP/RN, CPF/MF nº 009.841.854-88), brasileiro, empresário e seu cônjuge **DANIELA FREIRE DE MEDEIROS** (C.I. CNH nº



02078809820-DETRAN/RN, CPF/MF nº 033.839.594-65), brasileira, médica, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santa Terezinha, 226, Bairro Centro, CEP 59.570-000, ele titular da empresa individual denominada **D A LEIROS – EPP** (CNPJ/MF nº 16.722.275/0001-79), sediada na Rua Santa Terezinha, 226, Bairro Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, foi adquirido pela **BEZERRA & BEZERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF nº 19.017.317/0001-69), sediada na Rua Dr. Meira e Sá, 724, sala 02, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pela quantia de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) nos termos e condições da referida escritura. Avaliado o bem em **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 09/01/2017, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 149,84; FDJ: R\$ 39,80 (guia nº 7000002723720, paga em 10/01/2017); FRMP: R\$ 16,32 (guia nº 0000001141841, paga em 10/01/2017) e FCRCPN: R\$ 14,98. Protocolo nº 46.318 – datado de 06/03/2017.

REGISTRADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

**AV.4 – 22.411 (Averbação de Construção)**

DATA: 09/08/2017

Conforme requerimento assinado pela proprietária **BEZERRA & BEZERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, supra qualificada, em data de 04 de agosto de 2017, instruído pela Certidão de Características nº 2017/07-131 datada de 11/07/2017, e Alvará de Construção nº 2017/06-119, datado de 27/06/2017, processo nº 2017/03-4261 - SEMIUIO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Odilon Ribeiro Coutinho, nº 288, lote 27, quadra 01, Novos Tempos, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: terraço coberto, sala de estar, cozinha, 02 (dois) quartos e banheiro, totalizando uma área construída de **44,96m<sup>2</sup>**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002919043, paga em 08/08/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001260796, paga em 08/08/2017); FCRCPN: R\$ 23,65. Protocolo nº 47.685 - datado de 07/08/2017.

AVERBADO POR:

ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

**AV.5 – 22.411 (Habite-se)**

DATA: 09/08/2017

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.4 assinado pela proprietária **BEZERRA & BEZERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, supra qualificada, em data de 04 de agosto de 2017, Procedi a averbação do Habite-se nº 2017/07-126, datado de 11/07/2017, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002919043, paga em 08/08/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001260796, paga em 08/08/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 47.685 - datado de 07/08/2017.

AVERBADO POR:

ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

**AV.6 – 22.411 (RRT-CAU/BR)**

DATA: 09/08/2017

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada Anotação de Responsabilidade Técnica – **RRT-CAU/BR** nº 0000005427215, assinada pelo Responsável Técnico Arivanã Eloi de Souza (Registro Nacional nº A55957-1), celebrada em 24/01/2017. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002919043, paga em 08/08/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001260796,



paga em 08/08/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 47.685 - datado de 07/08/2017.

AVERBADO POR: Augusto ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

**AV.6 – 22.411 (CND-INSS)**

**Data: 09/08/2017**

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido assinado pela proprietária **BEZERRA & BEZERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, em 04 de agosto de 2017, procedi à averbação da CND/INSS nº 001592017-88888489, datada de 03/08/2017 e válida até 30/01/2018, vinculada ao CEI nº 51.240.15489/70 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002919043, paga em 08/08/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001260796, paga em 08/08/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 47.685 - datado de 07/08/2017.

AVERBADO POR: Augusto ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

**AV.7 – 22.411 (Retificação ex officio)**

**DATA: 28/08/2017**

Com base no art. 213, I, e, da Lei nº 6.015/73, sirvo-me da presente averbação para fazer constar a correta área do imóvel objeto da presente matrícula, que, na verdade, corresponde a **200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados)** de superfície, resultante de mero cálculo matemático realizado a partir das medidas perimetrais constantes da sua descrição supra e conforme Certidão de Característica nº 2017/07-131, emitida em 11/07/2017, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras de Ceará-Mirim/RN. **O referido é verdade. Dou fé. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000.**

AVERBADO POR Augusto ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

**R.8 – 22.411 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)**

**DATA: 27/06/2018**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1868461-9, datado de 21 de Junho de 2018, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **BEZERRA & BEZERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ nº 19.017.317/0001-69), supra qualificada, foi adquirido por **FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA** (C.I. – RG nº 302977090-SSP/SP, expedida em 13/07/1993 e CPF/MF nº 104.330.698-64), brasileiro, nascido em 12/12/1960, divorciado, proprietário de estabelecimento comercial, residente e domiciliado na Rua Eneas Cavalcante, nº 1645, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pela quantia de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 26/06/2018, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100456189, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 331,58; FDJ: R\$ 86,44 (guia nº 7000003214552, paga em 26/06/2018); FRMP: R\$ 23,72 (guia nº 0000001445956, paga em 26/06/2018); FCRCPN: 33,16; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 16,58. Protocolo nº 50.074 – datado de 25/06/2018.

REGISTRADO POR: Augusto ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

**R.9 – 22.411 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)**

**DATA: 27/06/2018**

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA**, devidamente qualificado no **R.8** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral



Matrícula nº 22.411

Data de Abertura 20/02/2015

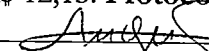
Ficha nº 02-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 35 - Potiguar/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 5.738,90 (cinco mil setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 57.449,10** (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 11.812,00 (onze mil oitocentos e doze reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 275; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 367,93 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 45,57 = Total: R\$ 413,50 (quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/07/2018. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 243,02; FDJ: R\$ 63,05 (guia nº 7000003214552, paga em 26/06/2018); FRMP: R\$ 23,72 (guia nº 0000001445956, paga em 26/06/2018); FCRCPN: 24,30; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 12,15. **Protocolo nº 50.074 – datado de 25/06/2018.**

**REGISTRADO POR:**  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

**AV.10 – 22.411 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 30/05/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 26/04/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.138, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 15/05/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 76.498,65** (setenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA** (C.I. – RG nº 302977090-SSP/SP e CPF/MF nº 104.330.698-64), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme serviço postal via correios, carta registrada, aviso de recebimento e sedex, código de rastreio QB223793357BR, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.1868461-9** de **21/06/2018**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002465438); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 51500. Protocolo Intimação nº 61.469. Protocolo nº 63.957 - datado de 15/05/2023. -----

Selo Digital: RN202300937810010369TGL

**AVERBADO POR:**  **ALINE CARINA SILVA SOBRAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN  
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficecaramirim@gmail.com

**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**

**Certifica que este título foi prenotado em 15/05/2023 sob o número 63957**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

### Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810010368VKA		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22411
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300937810010369TGL	AV- 10	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22411



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202300937810005510CSQ**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 30 de maio de 2023

*Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior*

	Oficial	
Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	388,13
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00
<b>Emolumentos</b>	R\$	461,77
FDJ	R\$	132,28
FRMP	R\$	18,86
FCRCPN	R\$	44,10
ISS	R\$	23,09
FUNAF	R\$	0,82
<b>Total</b>	R\$	680,92

*Aline Carina Silva Sobral*  
Aline Carina Silva Sobral  
Escrevente Autorizado  
CPF: 104.023.114-42

**EM BRANCO**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-  
Mirim/RN

TABELIAO:Aldemir Vasconcelos de Souza Junior  
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN  
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

QTD.	DESCRICAÇÃO	VALOR
20.042		
RI_C-231707		
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,5
	Cartorio	111,5
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO	
	AVALIAÇÃO	31,5
	Cartorio	18,5
	FDJ	7,5
	FRMP	1,5
	FCRCPN	2,5
	ISS Lei 610/2017	0,5

TOTAL GERAL: 142,5

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 142,5

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC. APRESENTANTE: 00360305000104

ATENDENTE: JOSINEIDE

ocdddd: 31/05/2023

ATENDIMENTO: 947.729

AUTENTICACAO: 31052023/104812



1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior  
Rua Hieráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN  
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

**RECIBO**

RECEBFMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A.

<b>PEDIDO</b>	19.670	
<b>PROTOCOLO</b>	RI_P-63957	
<b>QTD.</b>	<b>DESCRICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1	<b>CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE</b>	
	AVALIAÇÃO	76498,00
	Cartorio	388,00
	FDJ	108,00
	FRMP	15,00
	FCRCPN	36,00
	ISS Lei 610/2017	19,00
	FUNAF	0,00
1	<b>Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo</b>	
	Cartorio	38,00
	FDJ	11,00
	FRMP	1,00
	FCRCPN	3,00
	ISS Lei 610/2017	1,00
1	<b>RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO</b>	
	Cartorio	38,00
	FDJ	11,00
	FRMP	1,00
	FCRCPN	3,00
	ISS Lei 610/2017	1,00

**TOTAL GERAL:** 680,00

**FORMA DE PAGAMENTO**

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL	568,00
ANTERIORES	112,00

assinado eletronicamente por: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR:79105033420; Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 31/05/2023 14:4

